



K

Ata n.º 29/2015

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, extraordinariamente, o Conselho Local de Ação Social de Santa Maria da Feira, no auditório do Museu Convento dos Lóios, na União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Antes da ordem do dia;-----
2. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores (9 de junho de 2015 e 9 de julho de 2015); -----
3. Aprovação do plano de ação da 3.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 3G), nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Portaria n.º 179-B/2015, de 17 de junho, e de acordo com os requisitos de acesso previstos no ponto 12 do Concurso para a Apresentação de Candidaturas - Aviso n.º POISE-32-2015-08 – Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS); -----
4. Outros assuntos de interesse. -----

Em cumprimento do ponto um Antes da ordem do dia pediu a palavra a Dr.ª Cristina Vasconcelos, representante do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro, que informou os presentes da publicação do Decreto-Lei n.º 120/2015, de 30 junho, que estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o Estado e as entidades do setor social e solidário, e para a Portaria n.º 196-A/2015, de 1 julho. que define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação estabelecida entre o Instituto da Segurança Social, I.P (ISS, I.P.) e as Instituições Particulares de Solidariedade Social ou legalmente equipadas. -----

De seguida a Dr.ª Manuela Coelho, Chefe da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida do Município de Santa Maria da Feira, informou que no passado dia 14 de julho decorreu a 23ª reunião da Plataforma Supra Concelhia do Baixo Vouga e do Entre Douro e Vouga, onde foram analisadas a necessidade de capacitação institucional dos parceiros; a rede de equipamentos sociais: taxas de cobertura das respostas sociais e de utilização dos equipamentos de cada Município, para as áreas da infância e juventude, população idosa e população adulta com deficiência. Foram apresentados dados referentes ao ano 2013 relativos às taxas de cobertura, taxas de utilização para a 1ª infância (ama e creche), centro de dia, estrutura residencial para





rede social santa maria da feira

8

população idosa, serviço de apoio domiciliário - idosos, Continuou a sua intervenção referindo que o montante disponível através do Programa Portugal 2020: Novas oportunidades de intervenção, se destina prioritariamente à recuperação dos equipamentos existentes e não tanto para a construção de novos equipamentos. Informou os parceiros que Santa Maria da Feira dispõe de 5 cantinas sociais desenvolvidas pelas seguintes instituições particulares de solidariedade social: Centro Social de Fornos, CASTIIS, Centro Social e Paroquial de Arrifana, MACUR, Associação Bem Estar Santa Maria de Lamas, perfazendo um total de 345 refeições diárias protocoladas. Defendeu a necessidade de se refletir sobre estas questões de forma a melhorar a resposta apoio alimentar prestado. Referiu ainda que os parceiros deverão estar preparados para responderem à abertura de eventuais candidaturas na área social ao abrigo dos novos Programas Comunitários.-----

Pedi a palavra a Dr.ª Cristina Vasconcelos para referir que ainda no âmbito da supra referida foi prestada a informação que Portugal vai receber mil e quatrocentos refugiados, sendo que o distrito de Aveiro acolherá catorze, que deverão ser apoiados pelas diversas instituições e distribuídos pelos vários concelhos. -----

Passando ao Ponto 2: Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores (9 de junho de 2015 e 9 de julho de 2015) foram os respetivos documentos submetidos a aprovação, tendo sido a ata de 9 de junho aprovada por maioria, com três abstenções, uma do representante do Centro de Emprego e Formação Profissional Entre Douro e Vouga, Dr.º Ricardo Faria, a segunda do representante da Associação Rosto Solidário, da Dr.ª Sofia Silva e a terceira abstenção do representante da União de Sindicatos de Aveiro, justificadas todas pela ausência destes elementos na respetiva reunião. A ata de 9 de julho foi aprovada por maioria, com duas abstenções, uma do representante da Associação Rosto Solidário, da Dr.ª Sofia Silva e a segunda do representante da União de Sindicatos de Aveiro, Alírio Martins, justificadas pela ausência destes elementos na respetiva reunião. -----

De seguida passou-se à discussão do ponto 3 da ordem de trabalhos: Aprovação do Plano de Ação da 3.ª geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS – 3G), nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Portaria n.º 179-B/2015, de 17 junho, e de acordo com os requisitos de acesso previstos no ponto 12 do Concurso para Apresentação de candidaturas – Aviso n.º POISE-32-2015-08-Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) -----



santa maria da feira câmara municipal



O Plano de Ação do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G foi elaborado pelo Núcleo Executivo do CLAS, pela Entidade Coordenadora Local da Parceria - Casa dos Choupos Cooperativa Multissetorial de Solidariedade Social, CRL e pela coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social 3G, Dr.^a Amélia Carneiro. Após discussão e validação em sede de Núcleo Executivo realizado em 14 de julho de 2015 este plano de ação, criado com base nos instrumentos de planeamento concelhios, designadamente o Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social, foi elaborado para o período de 36 meses e contabiliza um montante de financiamento total de 450.000€ (150.000€/ano). De seguida o plano de ação do CLDS – 3G foi apresentado exhaustivamente aos parceiros, nomeadamente os três dos quatro eixos de intervenção previstos no artigo 4º da Portaria nº 179-B/2015 de 17 de junho: Eixo 1: Emprego, formação e qualificação; Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil; Eixo 3: Capacitação da comunidade e das instituições. Foram elencadas por eixo de intervenção as ações propostas, os objetivos traçados, os resultados esperados e os recursos a afetar, as metas a atingir, os indicadores de execução e de resultados esperados, as fontes de verificação, a entidade executora de cada atividade, o orçamento desagregado. -----

Quanto ao eixo de intervenção Eixo 4: Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades, definido no artigo 4º da Portaria nº 179-B/2015 de 17 de junho, foi fundamentada a sua não inserção neste plano de ação devido à não aplicabilidade ao tipo de território. De seguida, a Dr.^a Amélia Carneiro referiu que este projeto, de acordo com a deliberação do CLAS datado de 9 de julho, tem como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Cooperativa Casa dos Choupos e como Entidades Executoras a AMICIS - Associação de Amigos por uma Sociedade Inclusiva em Sanguedo, o Centro Tecnológico do Calçado e a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa de Maria. -----

Pediu a palavra o Prof. Benjamim, representante da AMICIS, que apresentou aos parceiros algumas das atividades desenvolvidas e a desenvolver pela instituição que representa, no âmbito da produção e comercialização de produtos agroalimentares integrando a população deficiente visando a sua autonomização. -----

Pediu a palavra a Dr.^a Cristina Vasconcelos que referiu que o Plano de Ação apresentado vai ao encontro dos requisitos exigidos pela Segurança Social, sendo, por isso, aprovado por este





rede social santa maria da feira

organismo, mas que terá que obter também a aprovação do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego - POISE. -----

Pediu a palavra o Dr. Ricardo Faria que questionou a Coordenadora do CLDS - 3G quanto à possibilidade de, ao longo do projeto, serem incluídas novas ações no Plano de Ação. Em resposta a Dr.ª Amélia Cerneiro referiu que, no seguimento da monitorização e avaliação da execução do Programa CLDS – 3G tal poderá acontecer desde que as ações sejam fundamentais para atingir os objetivos traçados, ficando contudo essas propostas de alteração sempre sujeitas aos procedimentos regulados para este Programa.-----

Submeteu-se este ponto a votação, tendo o Plano de Ação do CLDS – 3G sido aprovado por unanimidade dos presentes. As representantes da Segurança Social, Dr.ª Cristina Vasconcelos e Dr.ª Custódia Mendes, Coordenadora do Núcleo Local de Inserção de Santa Maria da Feira nesta sequência entregaram uma declaração datada de julho de 2015 e assinada pelo Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I.P., cujo teor se passa a transcrever: "No âmbito da candidatura aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 3ª geração, aprova-se o plano de ação apresentado no Plenário do CLAS de Santa Maria da Feira, salvaguardando-se que a sua apresentação em sede de candidatura ao POISE estará sujeita a apreciação por parte do gestor, em conformidade com o disposto no Aviso de Abertura de candidaturas." O original deste documento fica anexo à presente ata. -----

De seguida passou-se à discussão do ponto 4 da ordem de trabalhos: Outros assuntos de interesse -----

Pediu a palavra a Dr.ª Manuela Coelho para reforçar o alerta aos parceiros quanto à abertura das candidaturas do Programa Portugal 2020 e informou, endereçando o convite a todos, que dia 17 de julho, pelas 14h30m, no Auditório do Museu Convento dos Lóios, o Fórum Sénior de Santa Maria da Feira realizará uma reunião, em parceria com as forças de segurança, em que serão debatidas as questões relacionadas com a violência nos idosos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta sessão pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada. -----



santa maria da feira câmara municipal